



**EDITAL SEDFOR Nº 18, DE 30 DE AGOSTO DE 2017**

**PROCESSO SELETIVO DE TUTOR A DISTÂNCIA PARA ATUAR NO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

A **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS**, por meio da Secretária Especial de Educação a Distância e Formação de Professores torna pública a retificação de **EDITAL SEDFOR Nº 13, DE 28 DE AGOSTO DE 2017** referente a inscrição para o **Processo Seletivo de Tutor a Distância para atuar no Curso de Administração Pública** oferecido na modalidade a distância pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB) conforme as seguintes retificações:

**4. DOS REQUISITOS**

Onde se lê:

- a) ser bacharel em Administração;

Leia-se:

- a) ser bacharel em Administração, Economia ou Ciências Contábeis;

**10. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO**

10.2.1: Nova tabela de pontuação para a seleção e classificação de currículos:

<b>Documento</b>	<b>Pontuação</b>
Doutorado em Administração ou áreas afins.	40 pontos (máximo de 40 pontos)
Mestrado em Administração ou áreas afins.	30 pontos (máximo de 30 pontos)
Especialização Lato Sensu em Administração ou áreas afins.	15 pontos (máximo de 30 pontos)
Doutorado em Administração ou áreas afins (cursando).	20 pontos (máximo de 20 pontos)
Mestrado em Administração ou áreas afins (cursando).	15 pontos (máximo de 15 pontos)
Especialização Lato Sensu em Administração ou áreas afins (cursando).	5 pontos (máximo de 10 pontos)
Tempo de experiência como tutor na modalidade de educação a distância.	10 pontos a cada ano (máximo de 60 pontos)
Tempo de experiência docente em cursos de graduação.	5 pontos a cada ano (máximo de 60 pontos)
Apresentação de trabalhos em eventos sobre Administração ou áreas afins, nos últimos cinco anos.	5 pontos a cada apresentação (máximo de 20 pontos)



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



Publicação de artigos científicos completos sobre Administração ou áreas afins (cópia da capa do artigo)	10 pontos a cada artigo (máximo de 20 pontos)
Participação em eventos e capacitações sobre Administração ou áreas afins nos últimos cinco anos.	5 pontos a cada 40h (máximo de 20 pontos)
Publicação de textos sobre Administração ou áreas afins, em revistas e/ou jornais (cópia da primeira página do texto com identificação do veículo de comunicação).	05 pontos a cada artigo (máximo de 30 pontos)
Coordenação de eventos sobre Administração ou áreas afins (seminários, cursos, palestras, feiras de ciências e afins, eventos culturais e outros relacionados com Administração e áreas afins), mediante apresentação de certificado, declaração e, se possível, fotografias. Em papel timbrado, com assinatura e carimbo, identificando o responsável pela emissão.	05 pontos a cada coordenação (máximo de 50 pontos)
Participação em eventos sobre Administração ou áreas afins (seminários, cursos, palestras, feiras de ciências e afins, eventos culturais e outros relacionados com Administração e áreas afins), mediante apresentação de certificado, declaração e, se possível, fotografias. Em papel timbrado, com assinatura e carimbo, identificando o responsável pela emissão.	03 pontos a cada coordenação (máximo de 30 pontos)

**Secretaria Especial de Educação a Distância e Formação de Professores**

Av. Costa e Silva, s/nº - Bairro Universitário  
Fone: 67 3345.7218 | Fax: 67 3345.7460 | sedfor@ufms.br  
79070-900 | Campo Grande | MS